



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**16º BATALHÃO LOGÍSTICO (4º Pel Mnt AP/1960)**  
**“BATALHÃO TENENTE-GENERAL NAPION”**

**MINUTA DO TERMO DE PERMUTA**

**PRIMEIRO PERMUTANTE:** 16º Batalhão Logístico, CNPJ 09.562.477/0002-16, endereço: Av. Duque de Caxias s/nº, Setor Militar Urbano – SMU, Brasília-DF. CEP 70630-100, neste ato denominado PRIMEIRO PERMUTANTE.

**SEGUNDO PERMUTANTE:** ....., (Nacionalidade), (Profissão), (Estado Civil), RG ..... CPF ..... capaz, residente e domiciliado na Rua ....., n.º ....., bairro ....., cidade ....., Cep. ...., no Estado ....., neste ato denominado SEGUNDO PERMUTANTE.

Têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, de acordo com o prescrito no Edital Leilão 2023, do 16º Blog, o presente TERMO DE PERMUTA DE BENS MÓVEIS, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

**1 - OBJETO**

O presente termo tem como OBJETO, os bens móveis: FIAT PÁLIO, ANO..., (descrevê-los de forma detalhada), pertencentes única e exclusivamente ao PRIMEIRO PERMUTANTE, livres de quaisquer ônus, tributos ou litígios; e de outro lado, os bens móveis PNEU 235/70 R14... (descrevê-los de forma detalhada), pertencentes única e exclusivamente ao SEGUNDO PERMUTANTE, livres de quaisquer ônus, tributos ou litígios.

**2 - DA TRANSFERÊNCIA**

A permuta dos bens se faz imediatamente após a assinatura do presente contrato. Transferindo um ao outro os bens descritos acima.

**3 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

3.2 - Além da legislação pertinente à permuta, aplicam-se complementarmente as normas relativas à compra e venda. Sendo o presente instrumento irrevogável e irretratável.

E, por estarem justas e convencionadas as partes assinam o presente TERMO DE PERMUTA DE BENS MÓVEIS, juntamente com a testemunha.

Local e data:

---

PRIMEIRO PERMUTANTE

---

SEGUNDO PERMUTANTE

TESTEMUNHAS:

---

Nome e RG:

---

Nome e RG: